

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO

ANO VI - EDIÇÃO N° 1314

DATA: 20/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

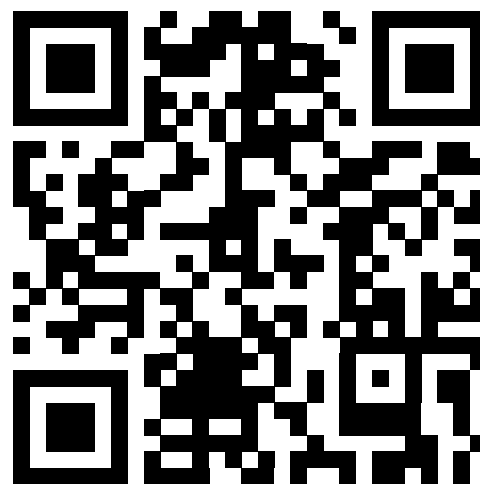
E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 20/11/2024 18:21:52

IP com n°: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1468



GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 1120001/2024-GABP.**DECRETO Nº 1120001/2024-GABP.**

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município de Tauá - Ceará afetadas pela estiagem – COBRADE sob o nº 1.4.1.1.0, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 102, §5º, III da Lei Orgânica deste Município e com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional; e

CONSIDERANDO que a irregularidade e a má distribuição espaço temporal das chuvas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico nº 002/2024, oriundo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil -COMDEC, favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de SITUAÇÃO ANORMAL provocada por estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil -COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil -COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza -se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto -Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza -se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 20 de novembro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 20/11/2024 18:21:52 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1468



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1120001/2024-GABP

PORTARIA Nº 1120001/2024-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus próprios atos, mediante anulação ou revogação, conforme Súmula 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1119002/2024 - GABP, publicada no DO - Eletrônico, Ano VI, Edição 1313, pág.4, de 19/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 20 de novembro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.11.001/2023-01

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público o Extrato **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21.11.001/2023-01**, resultante do Dispensa nº 14.11.001/2023 - SPS, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), PARA USO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE, COM O FORNECIMENTO DE 40 (QUARENTA) LINHAS DE ACESSO MOVEL POS -PAGO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ -CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 125, Inciso II, Alínea "d" da Lei 14.133/21. **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** terá vigência de 22 de novembro de 2024, até 22 de novembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ADRIANO LIMA MARINHO. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** ALEX EDUARDO DE FREITAS, FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN. Tauá-CE, 19 de novembro de 2024. ADRIANO LIMA MARINHO. Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - AVISOS DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.11.001/2024-SEDERHI

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.11.001/2024-SEDERHI. A Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, por meio de seu Ordenador de Despesas, torna público aos interessados a abertura da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.11.001/2024-SEDERHI**, cujo objeto é o Contratação de empresa para manutenção corretiva de bombas submersas e bombas vibratórias, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Tauá. **PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 20/11/2024 às 17:30 até 27/11/2024 às 07:30. **PERÍODO DE LANCES:** dia 27/11/2024, a partir das 08:00, pelo prazo de 06 (seis) horas, contados a partir do horário de início da Etapa de lances no sistema. O edital de dispensa eletrônica completo poderá ser adquirido em: <https://www.novobmnet.com.br> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá-CE, 19 de novembro de 2024. **Antônia Marcileide de Castro**. Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903001/2023-16

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria da Segurança Cidadã do município de Tauá, torna público o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0903001/2023 -16**, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.001/2023-GM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, a saber: **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ. **CONTRATADO(A):** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses – até 14 de novembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Evandro de Souza Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alfredo Alves Bezerra. Tauá-CE, 19 de novembro de 2024. Alfredo Alves Bezerra - Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1610002/2024-04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, torna público o **Extrato do Contrato nº 1610002/2024 -04**, resultante do Pregão Eletrônico nº 16.10.002/2024 -SEDERHI, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA (FESTBERRO) 2024, JUNTO À SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.20.608.1005.2.118. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSO:** 1700, 1701 e 1500. **CONTRATADA:** SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA ME. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** é até 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.628,00 (trinta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônia Marcileide de Castro. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Elpidio Luiz Pereira Neto. Tauá-CE, 19 de novembro de 2024. Antônia Marcileide de Castro - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO 12.01.001/2024-SME-06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Contrato 12.01.001/2024-SME-06 resultante da Chamada Pública nº 12.01.001/2024-SME. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.1002.2.062.0000 - Ensino Fundamental. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE:** 1.500.1001.00, 1.552.0000.00 e 1.571.0000.00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado aos alunos da rede municipal de ensino de Tauá, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **CONTRATADA:** COOPDEST- Cooperativa de Agricultores Produtores e Empreendedores do Estado do Ceará – LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.936,60 (quatorze mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Assuero Bizerra Silva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-Ce, 19 de novembro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO 12.01.001/2024-SME-05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Contrato 12.01.001/2024-SME-05 resultante da Chamada Pública nº 12.01.001/2024-SME. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.1002.2.069.0000 - Pré Escola. 12.365.1002.2.071.0000 - Creche. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE:** 1.500.1001.00, 1.570.0000, 1.571.0000.00, 1.552.0000.00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado aos alunos da rede municipal de ensino de Tauá, em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **CONTRATADA:** COOPESQUI COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIÃO DOS INHAMUNS LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.118,00 (doze mil cento e dezoito reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Cicero Marques Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-Ce, 18 de novembro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.11.001/2024-SEDERHI

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá torna público o extrato do Contrato nº 12.11.001/2024-SEDERHI, decorrente da Dispensa de Licitação nº 12.11.001/2024-SEDERHI, para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.04.122.2024.2.116; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00. **FONTE:** 1500. **OBJETO:** Aquisição de materiais decorativos e serviços para a execução de áreas temáticas, ornamentação e paisagismo da XVII Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns – FESTBERRO 2024, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do município de Tauá/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024. **CONTRATADA:** ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ana Neudsa Gurgel Queiroz Moreno. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIA MARCILEIDE DE CASTRO. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de novembro 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.156,00 (quarenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais). Tauá-Ce, 19 de novembro de 2024. ANTÔNIA MARCILEIDE DE CASTRO. **Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310803/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do Quarto Aditivo ao CONTRATO Nº 310803/2022, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 22.09.001/2021-SEINFRA, cujo objeto é a *Contratação de empresa para construção do CRAS BAIRRO RABECA (Lote 03), no município de Tauá-CE.* **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** F R ARCANJO MATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.997.758/0001-53. **ACRÉSCIMO AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 98.535,29 (noventa e oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Roberto Arcanjo Mato. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 de novembro de 2024.



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - EDITAIS - EDITAL Nº 1120001/2024 – SEFIN/DGT

EDITAL Nº 1120001/2024 – SEFIN/DGT

A COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – CEARÁ, conforme Portaria nº 0901059/2021, de 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 176, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.768/2010, alterada pela Lei Municipal Nº 2730/2022, torna pública a seguinte **NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO**:

1. Os contribuintes e responsáveis tributários descritos no ANEXO ÚNICO deste Edital serão considerados **NOTIFICADOS/INTIMADOS** dos débitos inscritos em Dívida Ativa, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, nos termos do Art. 176, § 6º, inciso IV do CTM.

1.1 Decorrido o prazo constante no item anterior, os contribuintes e responsáveis tributários terão um prazo de 15 (quinze) dias, contados da efetivação da notificação, para regularizarem seus débitos junto à Administração Tributária Municipal, assegurando o-se ao sujeito passivo, no processo administrativo fiscal, o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme preconiza o art. 5º, LV da Constituição Federal e art. 182 da Lei Municipal nº 1.768/2010, alterado pela Lei Municipal nº 2730/2022.

Tauá-CE, 20 de novembro de 2024.

ÂNGELA VALÉRIA CARACAS

Coordenadora do Departamento de Gestão Tributária



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - EDITAIS - ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 1120001/2024 – SEFIN/DGT

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 1120001/2024 – SEFIN/DGT							
PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	RECEITA	EXERCÍCIO	Nº CREDITO	VALOR (R\$)
2024000594	2307464	PEDRO GLEUSON LIMA DA COSTA	002.024.322-70	TALF	2024	819164	R\$ 106,84
2024000594	2307464	PEDRO GLEUSON LIMA DA COSTA	002.024.322-70	TVS	2024	821046	R\$ 53,41
2023003301	18393	PEDRO GLEUSON LIMA DA COSTA	002.024.322-70	RI	2024	825369 PARC 2	R\$ 674,38
2023003301	18393	PEDRO GLEUSON LIMA DA COSTA	002.024.322-70	RI	2024	825369 PARC 3	R\$ 676,71
2023003301	18393	PEDRO GLEUSON LIMA DA COSTA	002.024.322-70	RI	2024	825369 PARC 4	R\$ 678,81
2023003301	18393	PEDRO GLEUSON LIMA DA COSTA	002.024.322-70	RI	2024	825369 PARC 5	R\$ 680,47
2023004485	15768	DANILLO JULIO FEITOSA DE MEDEIROS	023.579.383-31	DAT	2023	816959 PARC 2	R\$ 199,52
2023004485	15768	DANILLO JULIO FEITOSA DE MEDEIROS	023.579.383-31	DAT	2023	816959 PARC 3	R\$ 200,15
2023004485	15768	DANILLO JULIO FEITOSA DE MEDEIROS	023.579.383-31	DAT	2023	816959 PARC 4	R\$ 200,63
2023004485	15768	DANILLO JULIO FEITOSA DE MEDEIROS	023.579.383-31	DAT	2023	816959 PARC 5	R\$ 201,34
2023004485	15768	DANILLO JULIO FEITOSA DE MEDEIROS	023.579.383-31	DAT	2023	816959 PARC 6	R\$ 202,00
2022000535	2504113	ANTONIO FRANCISCO DIAS	204.248.253-68	TLV	2020	857643	R\$ 65,60
2022000535	2504113	ANTONIO FRANCISCO DIAS	204.248.253-68	TLV	2021	857644	R\$ 87,08
2022000535	2504113	ANTONIO FRANCISCO DIAS	204.248.253-68	TLV	2022	857645	R\$ 90,21
2020002406	31713	LUCIENE GOMES MACIEL	050.609.833-82	DAT	2020	664552 PARC 3	R\$ 133,10
2020002406	2307173	LUCIENE GOMES MACIEL	050.609.833-82	TALF	2021	669828	R\$ 116,11
2020002406	2307173	LUCIENE GOMES MACIEL	050.609.833-82	TVS	2021	670921	R\$ 58,05
2020002406	2307173	LUCIENE GOMES MACIEL	050.609.833-82	TALF	2022	718010	R\$ 120,29
2020002406	2307173	LUCIENE GOMES MACIEL	050.609.833-82	TVS	2022	719673	R\$ 60,13
2020002406	2307173	LUCIENE GOMES MACIEL	050.609.833-82	TALF	2023	762272	R\$ 116,41
2020002406	2307173	LUCIENE GOMES MACIEL	050.609.833-82	TVS	2023	764016	R\$ 58,21
2020002406	2307173	LUCIENE GOMES MACIEL	050.609.833-82	TALF	2024	819140	R\$ 106,84
2020002406	2307173	LUCIENE GOMES MACIEL	050.609.833-82	TVS	2024	821022	R\$ 53,41
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2022	814462	R\$ 2.217,21
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2022	814463	R\$ 2.206,95
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2022	814464	R\$ 2.196,26
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2022	814465	R\$ 2.183,18
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2022	814466	R\$ 2.171,51
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2022	814467	R\$ 2.157,02
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2022	814468	R\$ 2.142,68
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2022	814472	R\$ 2.128,19
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2022	814473	R\$ 2.111,74
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2022	814474	R\$ 2.096,69
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2022	814475	R\$ 2.082,35
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2022	814476	R\$ 2.068,00
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2023		
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2023		
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2023		
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2023		
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2023		
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2023		
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2023		
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2023		
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2023		
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2023		
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2023		
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2023		
2023003693	4303678	D DE SOUZA DE OLIVEIRA EIRELI	09.612.640/0001-27	RI	2023		

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 20/11/2024 18:21:52 - IP com n°: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1468



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-prefeito(a)

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita - GABP

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

Joao Alcimo Viana Lima
Secretaria da Educação - SME

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes - SESPORTES

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

Apolyanna Lima Ferreira
Câmara Municipal de Tauá - CMT

Cosme da Silva Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

Paulo Alves Martins Junior
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

Antonio Marcos Caracas
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

Jefferson Luis Sales de Lima
Núcleo de Informação e Comunicação - NIC

Alano Macio Goncalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município - PROC

Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde - SMS

Marcia Maria Noronha Lima
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

Euday Tome Nobre Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

Jose Hilton de Sousa
Defesa Civil - DEFESA CIVIL

Eliania Oliveira de Souza Bonfim Bonfim
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

Warton Alves de Lima
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

Joao Evonilson Alexandrino de Sousa
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

